



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6906 - Quinta-feira, 15 de dezembro de 2022
Divulgação: Quinta-feira, 15 de dezembro de 2022 Publicação: Sexta-feira, 16 de dezembro de 2022

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 21.779, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022, que "permite o uso a Eliana Medina Ramalho de próprio municipal localizado em via pública em frente ao número 444 da Rua Lopo Gonçalves, nesta Capital."

DECRETO Nº 21.779, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4610_ce_388851_1.pdf

DECRETO Nº 21.780, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022, que "permite o uso a Mercado e Ferragem Spinelli LTDA de próprio municipal localizado em via pública em frente ao número 90 da Rua Antão de Farias, nesta Capital."

DECRETO Nº 21.780, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4610_ce_388888_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA RODRIGO SARTORI FANTINEL, matrícula 519689, Secretário Municipal da Fazenda, a afastar-se do Município no dia 15 de dezembro de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para acompanhar o Senhor Prefeito na 83ª Reunião Geral da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), em São Paulo/SP, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 969, de 13/12/2022 (Processo 22.0.000146863-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SERGIO RICARDO CABRAL FELTES, 1026267/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 3/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501015, substituindo LUIS RICARDO BANDEIRA FLORES, 544957/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de férias, de 19/12/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 193 de 13/12/2022 (Processo 22.0.000154142-4).

DESIGNA CARLOS EDUARDO VOLPATTO, 1026259/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 1/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501013, substituindo MARCELO SUMINSKI TERRES, 1026887/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de férias, de 24/12/2022 a 07/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 191 de 13/12/2022 (Processo 22.0.000154111-4).

DESIGNA EDUARDO DUTRA MACHADO, 1083848/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Unidade de Administração e Serviços/Diretoria de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão de Fundos/Secretaria Municipal de Segurança, 08501001, substituindo MILTON VANDERLEI DA SILVA, 539263/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 19/01/2023 a 02/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 194 de 13/12/2022 (Processo 22.0.000154331-1).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007, de 10 de novembro de 2020, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, cujo objeto é a aquisição de 01 *Notebook* padrão para SMSEG, conforme Instrumento I e Item 3.1.1 do Contrato registrado sob nº 80568/2022, com recursos oriundos da Emenda Impositiva 183/2022, através da Portaria 195 de 14/12/2022 (Processo 22.0.000058424-3).

Contrato	Razão Social CNPJ	Vigência	Fiscal de Contrato matrícula	Fiscal de Serviço matrícula
80568/2022			FERNANDO FERRARI 298820	ANDRÉ LUIS DO PRADO 538970

POSITIVO	210 dias a
TECNOLOGIA S.A	contar de
81.243.735/0019-77	08/12/2022

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA WESLEY DA ROSA COSTA, 1529757/2, Assessor IV, 21240004, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 21/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 21597257 de 12/12/2022 (Processo 22.0.000144824-6).

NOMEIA WESLEY DA ROSA COSTA, 1529757/2, para o cargo em comissão de Assessor IV, 21240004 na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002667 a contar de 21/11/2022, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 21597205, de 12/12/2022 (Processo 22.0.000144824-6).

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários da vantagem do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, face aprovação de despesas de Exercícios anteriores, através da Portaria 21557779, de 08/12/2022 (Processo 22.0.000119357-4).

Matrícula	Servidor	Referência	De	Para
700840/4	JANETE TERESINHA DOS SANTOS BASSANI	B	01/01/2022	01/09/2017
236539/1	SERGIO SILVA DE SOUZA	E	05/10/2018	01/10/2018

MODIFICA, aos servidores da relação abaixo, os efeitos pecuniários do Avanço Trienal com base no artigo 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de Exercícios anteriores, através da Portaria 21557018, de 08/12/2022 (Processo 22.0.000119239-0).

Matrícula	Servidor	Avanço	De	Para
393621/1	GRIMARA CARVALHO DE OLIVEIRA JULIAO	09	21/05/2020	01/09/2017
323230/1	MYRIAM NAMIR SILVA NUNES	08	15/04/2018	31/05/2017
236539/1	SERGIO SILVA DE SOUZA	11	19/01/2020	15/01/2020
1025201/2	PRISCILA LOPES SANT ANNA	01	19/11/2017	14/11/2017
1405705/1	ALCINA MARIA SANCHES VERGARA	01	01/01/2022	16/12/2019

MODIFICA, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários da gratificação adicional de tempo de serviço, com base no art. 6º, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 851, de 12 de junho de 2019, face aprovação de despesas de Exercícios anteriores, através da Portaria 21556526, de 08/12/2022 (Processo 22.0.000119217-9).

Matrícula	Servidor	%	De	Para
311367/2	HELENICE DOS SANTOS GARCIA MEDEIROS	24	01/01/2022	06/03/2020
373944/3	ROSEMERI COHEN	24	01/01/2022	13/03/2020

MODIFICA, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários da gratificação adicional de 15% e 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de Exercícios anteriores, através da Portaria 21556625, de 08/12/2022 (Processo 22.0.000119217-9).

Matrícula	Servidor	%	De	Para
1021281/1	ADRIANA GRACIELA GUGLIANO	15	01/01/2022	23/07/2019

893915/1	FRANCISCO DE ASSIS MARQUES BASTOS	15	01/01/2022	26/07/2019
541932/1	SERGIO LUIZ DOS SANTOS RODRIGUES	25	01/01/2022	22/08/2019
996054/2	ANA LUCIA AZAMBUJA DIAS	15	01/01/2022	20/11/2019
1220322/1	SIMONE BONI	15	01/01/2022	19/11/2018
967285/2	LETICIA FOGAÇA AGUIAR	15	01/01/2022	29/08/2019
340203/1	PAULO ANDRE PEIXOTO LEWCZYNSKI	25	01/01/2022	22/10/2019
332048/1	VLADISSON SOUZA FRANCHINI	25	31/07/2019	08/12/2019

MODIFICA, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários da gratificação adicional de tempo de serviço, com base no art. 6º, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 851, de 12 de junho de 2019, face aprovação de despesas de Exercícios anteriores, através da Portaria 21556277, de 08/12/2022 (Processo 22.0.000105341-1).

Matrícula	Servidor	%	De	Para
394730/1	LUCIANE VARELA DE OLIVEIRA	24	13/05/2020	12/05/2020
1261207/1	INGLACIR VITORINA COSTA DE CAMPOS	14	01/01/2022	10/02/2020

MODIFICA, à servidora da relação anexa, os efeitos pecuniários da gratificação adicional de 15% e 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de Exercícios anteriores, através da Portaria 21556419, de 08/12/2022 (Processo 22.0.000105341-1).

Matrícula	Servidor	%	De	Para
761737/2	LISANDRA XAVIER BUENO	15	01/01/2022	01/09/2017

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, a contar da publicação desta, a Portaria 15640823, de 22/09/2021, que designou os membros para composição do Comitê de Tecnologias de Informação, Comunicação e Geoprocessamento - Técnico (CTIC-Técnico), restando o referido Comitê composto da seguinte forma, através da Portaria 21618678, de 14/12/2022 (Processo 21.0.000088867-0).

Nome	Cargo	Atuação	Matrícula	Órgão
DEBORAH PILLA VILLELA (Coordenador)	Coordenador	Titular	969737	SMPAE
JEFFERSON BREGALDA	Gerente de Atividades VII	Suplente	1498002	SMPAE
JULIO CESAR ALVES FORTES	Coordenador	Titular	1252798	SMS
ELIEL ALVES PEREIRA	Responsável por Atividades III	Suplente	1111051	SMS
FELIPE AZZOLIN BASTOS DA SILVA	Diretor de Divisão	Titular	1164252	SMF
DAVI CORREA DE OLIVEIRA	Diretor de Divisão	Suplente	320836	SMF
ROBERTO DA COSTA MACHADO	Analista de Tecnologia da Informação	Titular	1118749	PGM
PEDRO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	Responsável por Atividades III	Suplente	941624	PGM
JOSÉ EDUARDO COUTINHO TESSIS	Gerente de Projetos I	Titular	711655	DMAE
PAULO RICARDO DIAS TABIM	Coordenador	Suplente	715594	DMAE
DÉBORA ROESLER	Diretor Técnico	Titular	252	PROCEMPA
CESAR BRIDI	Gerente	Suplente	27599	PROCEMPA
JADERSON LUIS FRANÇA RIBEIRO	Técnico de Informática Suporte	Titular	21652	EPTC Indicado SMPAE
		Suplente	19593	EPTC Indicado SMPAE

TITO GABRIEL SCHMIDT DE AGUIAR	Técnico de Informática Programação			
GABRIELA SEADI VERÍSSIMO DA FONSECA	Diretor	Titular	942860	SMSEG Indicado SMPAE
GABRIEL SARI MENEGETTI	Chefe de Unidade	Suplente	1424742	SMSEG Indicado SMPAE
MATHEUS CHIDIAC MARCHIORI	Coordenador	Titular	1563548	SMAMUS Indicado SMPAE
LUIS CESAR RHODEN DA ROSA	Chefe de Unidade	Suplente	1609815	SMAMUS Indicado SMPAE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06/05/2021, os servidores abaixo relacionados, para acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento do Contrato nº 80849, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 67.393.181/0001-34, Inexigibilidade 623/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de análise, estruturação e saneamento de dados e atividades de desenvolvimento de aplicações e funcionalidades baseado em inteligência geográfica, para a Secretaria Municipal da Fazenda de Porto Alegre/RS (SMF), de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Instrumento I, integrante do presente Contrato, de 12/12/2022 a 11/12/2023, através da Portaria 21611608 de 13/12/2022 (Processo 22.0.000082481-3).

Fiscais de Contrato	Cargo	Matrícula
FELIPE COSTA RAMOS (Titular)	Auditor-Fiscal da Receita Municipal	1164775
CHRISTIANE DA SILVA SANTOS SALOMONI (Suplente)	Engenheiro	387451

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 007, de 10/11/2020, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 80895/2022, com vigência de 12/12/2022 a 11/12/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, e a empresa Tele Táxi Cidade Ltda., a contar da publicação desta, através da Portaria 21626110, de 14/12/2022 (Processo 22.0.000119345-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	ELAINE COP AMORIM	1367080	PAULO OTAVIO DE OLIVEIRA BORTOLI	728692
Fiscal de Serviço	CRISTIANE ROSA SCHNEIDER	1419366	GILVAN LISCANO MARQUES	1330489

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 007/2020, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento da contratação celebrada entre o Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, e a Foco Serviços e Portaria Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 22.436.276/0001-50, cujo objeto é a prestação de serviços de portaria nos Centros de Comunidade do Município, no Projeto Verão 2023, para atender a Secretaria Municipal de

Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ), através da Portaria 21638665, de 15/12/2022 (Processo 22.0.000040347-8).

FISCAIS DE CONTRATO E DE SERVIÇO

Contrato SECON	Vigência	Objeto	Fiscal de Contrato Titular	Fiscal de Contrato Suplente	Local	Período	Fiscal de Serviço Titular	Fiscal de Serviço Suplente
80960	De 14/12/2022 a 31/03/2023	Prestação de serviços de portaria em Centros de Comunidade do Município, no Projeto Verão 2023, para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ) - 22.0.000040347-8	ROBERTO ANTÔNIO WAGNER Professor M5 291575/01	FERNANDO BRUNO RIETH Professor M5 1079174/01	CECOFLOR	DEZEMBRO 2022 E JANEIRO E FEVEREIRO 2023	ARIÁDENE MILANI Professor M5 281302/01	ALEXANDRE LUIS DA SILVA RITTER Professor M5 488565/01
						CECOPAM	DEZEMBRO 2022 E JANEIRO 2023	ALINE PAULO FREDIANI Professor M5 519392/01
					CECORES		FEVEREIRO 2023	ALINE PAULO FREDIANI Professor M5 519392/01
						CEPRIMA	DEZEMBRO 2022 E JANEIRO 2023	PATRÍCIA GOULART DE ARAÚJO Assessor V 1536214/02
					CEVI		FEVEREIRO 2023	JULIANO MENEGHETTI DE CARVALHO Professor M5 966888/01
						CEVI	DEZEMBRO 2022 E JANEIRO 2023	JAQUELINE RAUPP MUSSE Professor M5 176610/02
					CEVI		FEVEREIRO 2023	JAQUELINE RAUPP MUSSE Professor M5 176610/02
						CEVI	DEZEMBRO 2022 E JANEIRO 2023	JULIO CESAR DE SOUZA GONÇALVES Técnico 759706/06
					CEVI		FEVEREIRO 2023	MARIA CLARA SOTELINO LAIER MEURER Professor M5 984076/01

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA PAUINI BARCELLOS SANCHEZ, 1523503/01, Professor, a afastar-se de suas atribuições, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, no período de 28 de novembro a 02 de dezembro de 2022, para apresentação de trabalho e participação em XIV Encontro Nacional de Tradutores e VIII Encontro Internacional de Tradutores, a ser realizado na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, através da Portaria 21597140, de 12/12/2022 (Processo 22.0.000145289-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, a servidora ADRIANA MENTZ MARTINS, matrícula 1364340/01, Coordenador, como Fiscal do Contrato nº 80870/2022, firmado entre o Município de Porto Alegre e CC CASTELLO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 05.746.365/0001-83, cujo objeto é participar do Comitê de Direção Artística Coletiva, conforme Portaria 237 de 14/09/2022 da 29ª Edição do POA EM CENA a serem apresentados na programação de 01 a 07 de dezembro de 2022, através da Portaria 434, de 12/12/2022 (Processo 22.0.000130152-0).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor JESSÉ MOACIR FARIA OLIVEIRA, matrícula 392100, Coordenador de Artes Cênicas, como Fiscal do Contrato nº 80868/2022, firmado entre o Município de Porto Alegre e TERREIRA DA TRIBO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 01.850.913/0001-60, cujo objeto é realizar duas apresentações do espetáculo "O Amargo Santo da Purificação", na XII Mostra de Teatro de Rua de Porto Alegre, sendo a primeira apresentação às 11h, na Vila Bom Jesus, e a segunda, às 17h, na Orla do Lago Guaíba, no dia 11 de dezembro de 2022, através da Portaria 437, de 13/12/2022 (Processo 22.0.000136229-5).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, a servidora DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, como Fiscal de Serviços, e o servidor MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico de Cultura, como Fiscal de Contrato, para fiscalizarem o Contrato nº 80787/2022, firmado entre o Município de Porto Alegre e AXIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 02.289.567/0001-55, para apresentação do espetáculo ÍTACA - ODISSEIA I, no dia 07 de dezembro de 2022, às 17h e às 20h, na Cinemateca Capitólio, dentro da programação do 29ª Edição do POA EM CENA, no período de 01 a 07 de dezembro de 2022, através da Portaria 424, de 07/12/2022 (Processo 22.0.000130886-0).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor JESSÉ MOACIR FARIA OLIVEIRA, matrícula 392100/02, Coordenador de Artes Cênicas, como Fiscal do Contrato nº 80852/2022, firmado entre o Município de Porto Alegre e IMBUAÇA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ 13.161.351/0001-26, cujo objeto é realizar palestra e debate sobre arte pública e teatro de rua, na Praça da Alfândega, às 17h, dia 16/12/2022, dentro da programação da XII Mostra de Teatro de Rua de Porto Alegre 2022, através da Portaria 442, de 13/12/2022 (Processo 22.0.000145113-1).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor JESSÉ MOACIR FARIA OLIVEIRA, matrícula 392100/02, Coordenador de Artes Cênicas, como Fiscal do Contrato nº 80851/2022, firmado entre o Município de Porto Alegre e MARCELO DE SOUZA MILITÃO, CNPJ 38.200.698.0001/61, cujo objeto é realizar a apresentação do espetáculo "Histórias de Circo sem Lona", no dia 13/12/2022, às 17h, no Largo Glênio Peres, e no dia 17/12/2022, às 11h, no Parque Mascarenhas de Moraes - Humaitá, dentro da programação da XII Mostra de Teatro de Rua de Porto Alegre 2022, através da Portaria 443, de 13/12/2022 (Processo 22.0.000139446-4).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor JESSE MOACIR FARIA OLIVEIRA, matrícula 392100/2, Coordenador, como Fiscal do Contrato nº 80874/2022, firmado entre o Município de Porto Alegre e KARINE DE ALMEIDA PAZ, CNPJ 15.190.196/0001-00, com execução nos dias 15 de dezembro de 2022 e 17 de dezembro de 2022, cujo objeto é realizar a apresentação do espetáculo Sob o Véu de Ísis, no dia 15 de dezembro de 2022, às 11h, no Largo Glênio Peres, e no dia 17 de dezembro de 2022, às 15h, no Parque Mascarenhas de Moraes-Humaitá, dentro da programação da XII Mostra de Teatro de Rua de Porto Alegre 2022, através da Portaria 445 de 13/12/2022 (Processo 22.0.000140428-1).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor JESSÉ MOACIR FARIA OLIVEIRA, matrícula 392100/02, Coordenador de Artes Cênicas, como Fiscal do Contrato nº 80853/2022, firmado entre o Município de Porto Alegre e TERREIRA DA TRIBO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 01.850.913/0001-60, cujo objeto é realizar palestra e debate sobre arte pública e teatro de rua, na Praça da Alfândega, às 17h, dia 16/12/2022, dentro da programação da XII Mostra de Teatro de Rua de Porto Alegre 2022, através da Portaria 441, de 13/12/2022 (Processo 22.0.000146217-6).

DESIGNA, na forma da Lei, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Termo de Fomento nº 80486/2022, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a CÂMARA RIO-GRANDENSE DO LIVRO, CNPJ 03042751/0001-69, com prazo de vigência de 30 (trinta) dias contados da data de assinatura do referido Termo, que tem por objeto estabelecer os procedimentos para a execução da 68ª Feira do Livro de Porto Alegre, através da Portaria 436 de 13/12/2022 (Processo 22.0.000127717-4).

I - como Gestor da Parceria, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
ADRIANA MENTZ MARTINS	1364340/1	Coordenador	SMCEC

II - como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
SERGIUS ANTONIO MARSICANO GONZAGA	142089/2	Coordenador	SMCEC
RENATA DE SOUZA BORGES	784403/2	Bibliotecária	SMCEC
MIRELA STREHL ZANONA	558440/1	Assistente Administrativo	SMCEC

DESIGNA, conforme disposto na Lei 13.019/2014, inciso V, “g”, JESSE MOACIR FARIA OLIVEIRA, matrícula 392100/2, Coordenador, como Gestor da Parceria celebrada entre o Município de Porto Alegre e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA TERREIRA DA TRIBO DE ATUADORES ÓI NÓIS AQUI TRAVEIZ, CNPJ 95.123.576/0001-52, firmada no Contrato nº 80552/2022 – Termo de Fomento, para executar a fiscalização e o controle da Parceria, nos termos do que dispõe o artigo 61, da Lei 13.019/2014, pelo período de 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura do Termo, através da Portaria 439, de 13/12/2022 (Processo 22.0.000022583-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor JULIO CESAR ALVES FORTES, 1252798/01, Coordenador Comissionado, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, de 01/10/2022 a 31/03/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 79.778 - SEI 19.0.000045024-6, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21603369 de 13/12/2022 (Processo 22.0.000131597-1).

DESIGNA, a contar de 18/11/2022, o servidor FRANCISCO ISAIAS, Diretor-Geral da DAHU, matrícula 159570/02, como Gestor do Termo de Fomento nº 80324 com a Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN, inscrita no CNPJ nº 04.994.418/0001-12, com vigência até 17 de novembro de 2023, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de material de consumo (enxovais), para o Hospital da Restinga e Extremo Sul - HRES, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, através da Portaria 21609677 de 26/12/2022 (Processo 22.0.000079186-9).

DESIGNA, a contar de 18/11/2022, os servidores PAULO HENRIQUE MILER ATANAZIO, Médico Especialista, matrícula 312207-02, GABRIELA STORCK, Técnica em Enfermagem, matrícula 411910-02 para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 80324 com a Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN, inscrita no CNPJ nº 04.994.418/0001-12, com vigência até 17 de novembro de 2023, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de material de consumo (enxovais), para o Hospital da Restinga e Extremo Sul - HRES, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, através da Portaria 21609730 de 26/12/2022 (Processo 22.0.000079186-9).

DESIGNA ANA CRISTINA BLASKOSKI CARISSIMI, 601746/1, Psicólogo, ES129NS, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe Especializada em Saúde da Criança e do Adolescente Camaquã/Coordenadoria de Saúde Sul/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501201, substituindo MARINA LUIZA DOS SANTOS DUARTE, 1124986/2, Fonoaudiólogo, ES137NS, por motivo de FÉRIAS, de 16/11/2022 a 25/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21566744 de 09/12/2022 (Processo 22.0.000106547-9).

INSTAURA Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo SEI 22.0.000144317-1, designando os servidores GUILHERME FROSI MACHADO, Enfermeiro, Matrícula 106566.01, como Presidente, GRAZIELA ROSSONI VIECELLI, Enfermeira, Matrícula 1017632.01, como Secretária, PAULO HENRIQUE MILER ATANAZIO, Médico, Matrícula 312207.02, como Membro, com prazo para conclusão da Sindicância de 30 dias, com base nos artigos 222, 223 e 224 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 21595557 de 13/12/2022 (Processo 22.0.000144317-1).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a CRISTIANO WEECK FIGUEIRA, matrícula 723750-01, efetivo, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP20707, da Equipe ETE Sarandi/GATE, a contar de 01/12/2022, os efeitos da Portaria 2158, de 26/10/2022, que concedeu gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 2472 de 13/12/2022 (Processo 22.10.000010664-6).

CONCEDE, a OLAVO NORBERTO LUDWIG JUNIOR, matrícula 713391/01, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, Gratificação Adicional de Tempo de Serviço de 24%, com base nos artigos 125 e 126 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, e Lei nº 851 de 12 de junho de 2019, a contar de 26/04/2020, através da Portaria 2471 de 13/12/2022 (Processo 22.10.000001349-4).

CONCEDE, a KARIN DIAS LIMA, matrícula 1061038-03, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da Equipe da Fábrica/GLOG, a contar de 01/07/2022, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 2474 de 14/12/2022 (Processo 19.10.000002566-6).

CONCEDE, a JORGE LUIZ SILVA DOS SANTOS, matrícula 731988-04, efetivo, Técnico Industrial/TP20507, da Coordenação de Manutenção de Equipamentos Móveis/GSER, a contar de 01/01/2022, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 2477 de 14/12/2022 (Processo 17.10.000000885-0).

DESIGNA CRISTIANO WEECK FIGUEIRA, 723750/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe ETE Sarandi/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe ETE Rubem Berta/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84213000, vaga 2000172, a contar de 01/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2473 de 13/12/2022 (Processo 22.10.000010664-6).

DESIGNA FERNANDA PEREIRA DA CUNHA, matrícula 728631-01, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da Equipe Posto de Atendimento Presencial IV/GCLI, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, da Equipe Posto de Atendimento Presencial IV/GCLI, substituindo ANELISE SA BRITTO DE LIMA, matrícula 1042955-01, Agente de Serviços Externos/AA20406, por motivo de férias, de 27/12/2022 a 24/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2475 de 14/12/2022 (Processo 18.10.000000655-0).

DESIGNA CARLOS FABIANO ALTENETA GARSS, 111863.3, Químico, ES218NS, como Fiscal de Contrato, LUCAS HOMEM DADLER, 145402.1, Engenheiro, ES211NS, como Fiscal de Contrato suplente, NOEMI DA SILVA AZEREDO, 116071.0, Técnico em Saneamento, TP20807, como Fiscal de Serviços e MARCELLE GARCIA CHIODO, 127807.0, Comissionado, como Fiscal de Serviços suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 20.10.000008151-0, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A., CNPJ nº 03.164.966/0001-52, cujo objeto deste Contrato é a contratação de serviço de modelagem matemático transiente em forma de Parecer Técnico conclusivo quanto à alteração da qualidade dos recursos hídricos da qualidade de água do Lago Guaíba, a contar de 12/12/2022, com o prazo de execução de 42 (quarenta e dois) meses, com base na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 2469 de 13/12/2022 (Processo 20.10.000008151-0).

MODIFICA os efeitos da Portaria 2453/2022 de 09/12/2022, que designou CAMILA FAGUNDES XAVIER, matrícula 1277219-01, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Equipe de Topografia, para responder pela função gratificada de Coordenador, da Coordenação de Controle de Perdas/GPLA, substituindo LUCIO MAURO DE LIMA LUCATELLI, matrícula 1053930-01, Engenheiro/ES211NS, por motivo de férias, alterando-se o período de substituição que passa a ser de 02/01/2023 a 21/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2476 de 14/12/2022 (Processo 15.10.000000100-5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 01/10/2022, os servidores HERBERT BERNST ANTONIO, matrícula 1521489/01, Assistente Administrativo, e CRISTIANO MOTTA RODRIGUES, matrícula 441536/02, Assistente Administrativo, como Ordenadores Financeiros do Departamento Municipal de Habitação e do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, com base no Decreto nº 14.082 de 31/01/2003, através da Portaria 21245820 de 18/11/2022 (Processo 22.14.000000030-8).

DISPENSA, a contar de 01/10/2022, a servidora DANIELA BOLZAN LISBOA, 688529/05, Administradora, da função de Ordenador de Despesa e da função de Ordenador Financeiro do Departamento Municipal de Habitação e do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS) - Exercício de 2022, através da Portaria 21620980 de 14/12/2022 (Processo 22.14.000000030-8).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato EDUARDO BORTOLIN ARGENTON, Engenheiro - 11º geral, ES.4.10.NS, a Portaria 21144274/2022, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/11/2022, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 21621702, de 14/12/2022 (Processo 22.14.000000144-4, autorizado em 04/08/2022).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a GERALDO ANTONIO REICHERT, 18937.9, Engenheiro deste Departamento, a contar de 02/12/2022, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/85 e pelo desempenho das atividades de Fiscal de Contrato e de Serviço de Disposição Final de Resíduos Sólidos Urbanos, previsto no Laudo nº 010/2022 da Diretoria de Destino Final - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 21617663 de 13/12/2022 (Processo 22.17.000003691-6).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação a ELIOMAR DA SILVA COIMBRA, 65242.0, Gari deste Departamento, a Portaria 21496358 de 14/12/2022 que designou para responder pela Função Gratificada de Chefe do Setor Sul, através da Portaria 21624616 de 14/12/2022 (Processo 22.17.000001276-6).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Processo de Inexigibilidade de Licitação 005/2022, celebrado entre a Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC e a BSP Informática Ltda, CNPJ nº 12.899.182/0001-63, cujo objeto é a contratação de *Software* SaaS denominado Exotics (renovação), Memorial Web, programa de cálculos periciais contábeis, com 02 licenças de uso, no período de 01/12/2022 a 01/12/2023, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 748, de 13/12/2022 (Processo 22.15.000006998-4).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
--------	---------	----------

Fiscal de Contrato	LUCIA DI PRIMIO RODRIGUES Auxiliar Técnico – Auxiliar de Enfermagem 762341/01	LARUSHA SANJUR KRÁS BORGES Coordenador 1550586/01
--------------------	-------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, a prorrogação da cedência da empregada FERMIANA DA CONCEIÇÃO CARVALHO, 4030, à Companhia Carris Porto-Alegrense, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, através da Portaria 116 de 02/12/2022 (Processo 21.18.000000084-0).

SUBSTITUI a funcionária TCHEILA VANESSA WENDLING, matrícula 14559, Agente de Atendimento, pela funcionária MARIA LUCIA FONTOURA DA SILVA, matrícula 17930, Agente Administrativo, como Fiscal de Contrato nº 016/2018, firmado com a empresa Brasileg Companhia de Seguros, CNPJ 28.196.889/0001-43, para atuar como Fiscal de Contrato. Cabendo a esta o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 01/12/2022, através da Portaria 118 de 13/12/2022 (Processo 18.16.000051693-5).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 312 de 11/11/2022 (Processo 22.13.000006479-1).

Matrícula	Nome	Data falecimento
631490	JOÃO ASSIS DOS SANTOS ROCHA	11/10/2022

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 313 de 11/11/2022 (Processo 22.13.000006469-4).

Matrícula	Nome	Data falecimento
21195	IARA DOS SANTOS MARTINS	31/10/2022

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 320 de 18/11/2022 (Processo 22.13.000006779-0).

Matrícula	Nome	Data falecimento
661251	JOSÉ LUIS BERGER SALDANHA	29/10/2022

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 041/2003 e Lei Complementar Municipal 478

de 2002, ao dependente do servidor inativo MANOEL BRASIL DE ASSUNÇÃO, matrícula 707457, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional OP-2.10.04.B.08-0, cargo de Instalador Hidrossanitário, padrão 04 – B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 30/03/2022, inativado conforme Portaria 202/2015, revisado por Portaria 1010/2019, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: MARTA ELIANE MORAES DA ROSA, companheiro(a), a contar de 30/03/2022, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 1171, de 07/12/2022 (Processo 22.13.000004510-0). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 041/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo RUBEM MACEDO DE MENEZES, matrícula 737516, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional OB-2.04.04.C.05-0, cargo de Operador de Subestação, padrão 04 – C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 17/07/2022, inativado conforme Ato 138/1995, retificado por Ato 121/1996, revisado por Ato 3307/2012 e Portaria 1119/2019, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: IARA SILVEIRA DE MENEZES, cônjuge, a contar de 17/07/2022, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 1163, de 07/12/2022 (Processo 22.13.000004574-6). Observação: O valor do benefício fica limitado, conforme previsto no artigo 24 da Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 041/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo OSCAR FRANCISCO KORB, matrícula 270444, da Secretaria Municipal de Segurança, identidade funcional FV-1.03.06.E.09-2, cargo de Guarda Municipal, padrão 06 – E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 17/11/2022, inativado conforme Portaria 886/2022, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: SUZANA MARIA GUERO KORB, cônjuge, a contar de 17/11/2022, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 1176, de 08/12/2022 (Processo 22.13.000007003-1). Observação: O valor do benefício fica limitado, conforme previsto no artigo 24 da Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao(a) dependente do(a) servidor(a) aposentado(a) FLÁVIO DANILO GARCIA ROMEU, matrícula nº 694074, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional TP-2.05.07.D.10-0, cargo de Técnico Industrial, padrão 07 – D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 22/10/2022, aposentado(a) conforme Ato 167/1998, revisado pelo Ato 2661/2012 e pela Portaria 1010/2019, calculado na forma do artigo 63 da Lei Complementar 478/2002 e redação dada pela Lei Complementar 915/2021, correspondente a, conforme segue: cota de 100%, correspondente ao valor de, a SANDRA MARA PIVA ROMEU, cônjuge, a contar de 22/10/2022, através da Portaria 1174, de 13/12/2022 (Processo 22.13.000006732-4). Observação: O valor do benefício fica limitado, conforme previsto no artigo 24 da Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao(a) dependente do(a) servidor(a) aposentado(a) JOSÉ FÉLIX DA SILVA FERNANDES, matrícula 643856, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, identidade funcional AC-3.08.02.E.10-2, cargo de Gari, padrão 02 – E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 02/11/2022, aposentado(a) conforme Portaria 779/2016, retificada pela Portaria 930/2018, calculado na forma do artigo 63 da Lei Complementar 478/2002 e redação dada pela Lei Complementar 915/2021, correspondente a, conforme segue: cota de 33,33%, correspondente ao valor de, a FERNANDA ALICIA MACHADO FERNANDES, filha, a contar de 02/11/2022, data-fim 20/05/2032; cota de 33,33%, correspondente ao valor de, a THAYLLA SOPHIA MACHADO FERNANDES, filha, a contar de 02/11/2022, data-fim 11/04/2036 e cota de 33,34%, correspondente ao valor de, a PYETRA ALÍCIA MACHADO FERNANDES, filha, a contar de 02/11/2022, data-fim 25/11/2041, através da Portaria 1199, de 13/12/2022 (Processo 22.13.000007438-0). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao(a) dependente do(a) servidor(a) aposentado(a) HELIO ROBERTO OLIVEIRA CAMPOS, matrícula 733572, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional AC-2.01.04.C.07-0, cargo de Agente de Serviços Externos, padrão 04 – C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 04/05/2022, aposentado(a) conforme Ato 355/1991, retificado por Ato 492/1998, revisado por Ato 356/1996, Ato 058/2002, Ato 588/2012, Ato 3584/2012 e Portaria 1119/2019, calculado na forma do artigo 63, § 4º da Lei Complementar 478/2002 e redação dada pela Lei Complementar 915/2021, correspondente a, conforme segue: cota de 50%, correspondente ao valor de, a MARGARIDA MARIA DIAS GABRIEL OLIVERA CAMPOS, ex-cônjuge, a contar de 04/05/2022, através da Portaria 1161, de 13/12/2022 (Processo 22.13.000004484-7). Observação: Fica reservada uma cota de 50% para outro possível pensionista. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao(a) dependente do(a) servidor(a) aposentado(a) JOSÉ CARLOS ALVES DE ARAÚJO, matrícula 626779, da Câmara Municipal de Porto Alegre, identidade funcional 1.2.1.7.8, cargo de Oficial de Transportes I, padrão 8, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 29/09/2022, aposentado(a) conforme Ato 11407/2001, calculado na forma do artigo 63 da Lei Complementar 478/2002 e redação dada pela Lei Complementar 915/2021, correspondente a, conforme segue: cota de 50%, correspondente ao valor de, a ELECIR DE MORAIS NOGUEIRA, companheira, a contar de 29/09/2022, através da Portaria 1169, de 13/12/2022 (Processo 22.13.000005772-8). Observação: Fica reservada uma cota de 50% para outra possível pensionista. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

RETIFICA o Ato da Portaria 007/2021, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 041/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo VALTER LOPES JUNIOR, matrícula 181010, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, identidade funcional OP-1.11.04.E.10-02, cargo de Pintor, padrão 04-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 03/08/2020, inativado conforme Portaria 774/2019, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: MARIA HELENA TORRES LIMA, companheiro(a), a contar de 03/08/2020, à razão de 100%, no valor de, pela Portaria 1144, de 29/11/2022 (Processo 22.13.000002479-0). Observação: Para reversão da cota reservada à atual pensionista, estipulando-se novo rateio. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

RETIFICA o Ato da Portaria 025/2022, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 041/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, CONCEDE PENSÃO aos dependentes do servidor inativo JOSÉ LINDOMAR SILVEIRA IGNÁCIO, matrícula 54220, da Secretaria Municipal de Segurança, identidade funcional FV-1.03.06.D.09-2, cargo de Guarda Municipal, padrão 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 23/09/2021, inativado conforme Ato 217/1990, retificado por Ato 1220/1998, revisado por Ato 039/1993, Ato 1426/2002, Ato 1778/2012, Ato 156/2015, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: LINDAURA MARIA COUTINHO IGNACIO, filho(a) inválido, a contar de 23/09/2021, à razão de 50%, no valor de; ROSEMAR SALLES LEMOS, companheiro(a), a contar de 23/09/2021, à razão de 50%, no valor de, pela Portaria 1150, de 29/11/2022 (Processo 22.13.000005936-4). Observação: Para reversão da cota reservada às atuais pensionistas, em conformidade com o disposto no artigo 64, § 1º da Lei Complementar 478/2002, estipulando-se novo rateio. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

RETIFICA o Ato da Portaria 114, de 01/04/2021, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 041/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, concede pensão ao dependente do servidor inativo WALDOIR DA SILVA ROMERO, matrícula 179714, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, identidade funcional OP-1.18.04.D.09-2, cargo de Asfaltador, padrão 04 – D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 25/01/2021, inativado conforme Portaria 1013/2016, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: BEATRIZ PRUSCH DA SILVA ROMERO, cônjuge, a contar de 25/01/2021, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 1179, de 08/12/2022 (Processo

21.13.000000929-9). Observação: Retifica para constar o nome de casada da pensionista em face da RD 325305/2022. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

RETIFICA o Ato da Portaria 898, de 26/10/2021, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 041/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, concede pensão ao dependente do servidor inativo WALMOR SOLANO HERRMANN, matrícula 51989, da Secretaria Municipal de Saúde, identidade funcional ES-1.24.ExMed.D.10-2, cargo de Médico Clínico-Geral, padrão ExMed – D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecido em 05/08/2021, inativado conforme Ato 389/1995, retificado por Portaria 157/2022, revisado por Ato 1811/1998, Ato 121/2013, sendo a pensão composta pelo teto salarial do Regime Geral de Previdência Social vigente na data do óbito, correspondente a, acrescido de 70% da parcela excedente a esse limite, correspondente a, totalizando, distribuídos da seguinte forma: ELY HERRMANN, cônjuge, a contar de 05/08/2021, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 1130, de 01/12/2022 (Processo 21.13.000005179-1). Observação: Retifica quanto ao valor em face de revisão de aposentadoria, pela Portaria 157, de 16/09/2022, que incluiu a Gratificação de Incentivo Médico. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

RETIFICA o Ato da Portaria 192, de 30/04/2021, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 041/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, concede pensão aos dependentes do servidor inativo VILSON CALDAS DA SILVA, matrícula 637558, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, identidade funcional AC-3.08.02.E.11-2, cargo de Gari, padrão 02 – E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 18/08/2020, inativado conforme Portaria 037/2020, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: NILDA ANTONIA SCHRODER, companheiro(a), a contar de 18/08/2020, à razão de 50%, no valor de; PAULO RICARDO SILVA DA SILVA, filho(a) inválido, a contar de 18/08/2020, à razão de 50%, no valor de, através da Portaria 1160, de 07/12/2022 (Processos 22.13.000006444-9 e 21.13.000001668-6). Observação: Retifica quanto à reversão da cota reservada e inclusão de um novo pensionista. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA a pensão por morte do(a) ex-servidor(a) falecido(a) em atividade PAULO FRAGA, matrícula 736706, falecido(a) em 29/01/1993, Estatutário(a), no cargo de Operador de Subestação, código OB-2.04.04.C.06-0, com carga horária de 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, que altera o percentual da Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, conforme estabelecido na Lei 12.088/2016, passando o valor total mensal para, correspondente a 100% da remuneração do(a) ex-servidor(a), com efeitos pecuniários a contar de 01/12/2017, em face da prescrição quinquenal, à razão de 50% à pensionista ADRIANA DE OLIVEIRA FRAGA, filha inválida, no valor de, e 50% à pensionista MELANIA DE OLIVEIRA FRAGA, cônjuge, no valor de, pela Portaria 921, de 12/12/2022 (Processo 22.13.000004644-0). Observações: GDAE - parte fixa com regime (42% x 04 "A"), no valor de, artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/2012, alterada pela Lei 12.088/2016; artigo 9º, da Lei 12.088/2016. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em caráter precário, as Portarias 582/2020 e 409/2020, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, que concederam pensão aos dependentes do(a) servidor(a) JOSÉ DEJANIR PEDROSO VIEIRA, matrícula 639130, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional OP-2.06.05.F.09-2, cargo de Operador de Máquinas Especiais, padrão 05 – F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 05/01/2020, aposentado(a) conforme Portaria 1267/2015, revisada pela Portaria 1010/2019, sendo que 100% desta pensão em novembro/2022, corresponde a, quanto à reversão da cota reservada e a inclusão da pensionista AIDA MARIA RODRIGUES PEDROSO, companheiro(a), a contar de 20/02/2020, à razão de 50%, no valor de, com efeitos pecuniários a contar de novembro de 2022, eventuais valores retroativos serão apurados em fase de liquidação de sentença, por orientação da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA, através da Portaria 1127, de 01/12/2022 (Processo 20.0.000115937-3). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, expedido por força de determinação judicial liminar, proferida no Processo 9027850-86.2020.8.21.0001"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao(à) ex-servidor(a) VALTER LOPES JUNIOR, matrícula 181010, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, identidade funcional OP-1.11.04.E.10-02, cargo de Pintor, padrão 04-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 03/08/2020, aposentado conforme Portaria 774/2019, a Portaria 943, de 21/10/2022, que Retificou a Portaria 007/2021, que concedeu pensão por morte, em face de readequação de Portaria para o meio eletrônico (SAPIEM), através da Portaria 1143, de 08/12/2022 (Processo 22.13.000002479-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao(à) ex-servidor(a) JOSE LINDOMAR SILVEIRA IGNACIO, matrícula 54220, da Secretaria Municipal de Segurança, identidade funcional FV-1.03.06.D.09-2, cargo de Guarda Municipal, padrão 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 23/09/2021, aposentado conforme Ato 217/1990, retificado por Ato 1220/1998, revisado por Ato 039/1993, 1426/2002, 1778/2012 e 156/2015, a Portaria 942, de 21/10/2022, que retificou a Portaria 429/2022, que retificou a Portaria 025/2022, que concedeu pensão por morte, em face de readequação de Portaria para o meio eletrônico (SAPIEM), através da Portaria 1149, de 06/12/2022 (Processo 22.13.000005936-4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias Conjuntas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICAM a Portaria 112/2020, que designou servidores para fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 73244 - L.1159-D - PGMCD nº 3032 - SC/3057 e seus Anexos, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa R. SCHAEFFER CONSTRUÇÕES LTDA, para a execução de obras de recuperação (requalificação estrutural) de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre - Lote 04, Contrato cuja vigência é até 21/12/2022, conforme abaixo, permanecendo inalterada quanto aos demais membros, através da Portaria 21620833, de 13/12/2022 (Processo 19.0.000113149-7).

Designa	Matrícula	Órgão	Função	Em substituição a	Órgão	Matrícula	A contar de
CIBELE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	16500	EPTC	Fiscal Suplente de Serviços de Sinalização Definitiva	GUILHERME BENDER CUNHA MATTOS	SMMU	1502123	10/08/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICAM a Portaria 13223648/2021, que designou servidores para fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 74108 - L.1163-D - PGMCD nº 3877 - SC/3903 e seus Anexos, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e CONSÓRCIO POASUL, composto pelas empresas CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA CNPJ nº 89.713.903/0001-23 - empresa LÍDER, e COESUL - CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA CNPJ nº 87.654.547/0001-99, para a execução de obras de recuperação de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre, do Plano de Requalificação de Vias - Lote 06, Contrato cuja vigência é até 28/02/2023, conforme abaixo, permanecendo inalterada quanto aos demais membros, através da Portaria 21620851, de 13/12/2022 (Processo 20.0.000005416-0).

Designa	Matrícula	Órgão	Função	Em substituição a	Órgão	Matrícula	A contar de
LUCIANA GIRELLI DUARTE	6637	EPTC	Fiscal Titular de Serviços de Sinalização Viária	GUILHERME BENDER CUNHA MATTOS	SMMU	1502123	10/08/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais,

MODIFICAM a Portaria 13223659/2021, que designou servidores para fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 73244 - L.1159-D - PGMCD nº 3032 - SC/3057 e seus Anexos, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e o consórcio CONSÓRCIO SULTEPA/COMPASUL, para a execução de obras de recuperação de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre, do Plano de Requalificação de Vias - Lote 05, Contrato cuja vigência é até 31/08/2023, conforme abaixo, permanecendo inalterada quanto aos demais membros, através da Portaria 21620802, de 13/12/2022 (Processo 20.0.000005413-6).

Designa	Matrícula	Órgão	Função	Em substituição a	Órgão	Matrícula	A contar de
CIBELE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	16500	EPTC	EPTC Sinalização Viária	GUILHERME BENDER CUNHA MATTOS	SMMU	1502123	10/08/2021

Despachos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.204905.16.8.00000 – NEGA PROVIMENTO à revisão administrativa de autoria de FRANCISCO JOSÉ FERREIRA PINTO, matrícula nº 288254, mantendo integralmente a decisão de fls. 179 a 181 do Documento (5122280), resultando na manutenção da aplicação de cassação de aposentadoria de FRANCISCO JOSÉ FERREIRA PINTO.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000106897-4 - INDEFERE o pedido de redução de horas-aula semanais, apresentado por servidor VITOR JOSE RIGO, 528046/1, Professor M4, da Secretaria Municipal de Educação, por ausência de suporte fático.

Processo 21.0.000044588-3 - INDEFERE o pedido de redução de horas-aula semanais, apresentado por LUCIANE DO CANTO WINTER DOS SANTOS, 896801/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, por ausência de suporte fático.

Processo 22.0.000049628-0 - INDEFERE o pedido de redução de horas-aula semanais, apresentado por CARLA REJANE FLORES, 158504/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, por ausência de suporte fático.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000080759-5 - INDEFERE, ao servidor PAULO SERGIO PIVATTO PICANÇO, 433771.01, Assistente Administrativo, lotado na Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988.

Processo 22.0.000082901-7 - INDEFERE, à servidora MÁRCIA RADAIESKI CUNDA, 429226, Assistente Administrativo, lotada na Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988.

Processo 22.0.000089774-8 - INDEFERE, à servidora SHEILA ANDRADE DE AZAMBUJA, 1081306/01, Assistente Administrativo, lotado(a) na DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988.

Processo 22.0.000081026-0 - INDEFERE, ao servidor RICARDO RAMELL FONTELA DAMACENO, 254920/01, Assistente Administrativo, lotado(a) na DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988.

Processo 22.0.000080699-8 - INDEFERE, à servidora ANA LÚCIA RAFFAINER, 367907/01, Assistente Administrativo, lotada na Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988.

Processo 22.0.000080050-7 - INDEFERE, à servidora VANESSA VERONA, 1047116-01, Enfermeira, lotado (a) no(a) Coordenadoria de Saúde Norte da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988.

Processo 22.0.000078048-4 - INDEFERE, ao servidor LEANDRO TAKEO FURUSHO, 441329/01, Assistente Administrativo, lotado(a) na DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.004094.90.5.00000 – MODIFICA, em relação a PAULO CESAR FERNANDES MACHADO, 742950, Guarda Municipal do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, a averbação efetuada através do Processo 003.007375.88.3, de tempo público de Forças Armadas, quanto ao total de dias e não como constou.

Forças Armadas: 390 dias

- Ministério da Defesa – 05/02/1980 a 28/02/1981.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.14.000001749-9 - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação de atividades de lançamento tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e preparo de pagamento, solicitado pelo servidor ROGÉRIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA, 678664/01, Arquiteto, com base no Parecer 19404585 da Comissão de Avaliação da GIA (CAGIA) do Departamento Municipal de Habitação.

Processo 22.14.000002264-6 - INDEFERE, o pedido de concessão de gratificação de atividades de lançamento tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e preparo de pagamento, solicitado pelo servidor IGOR ALVES CHAVES, 1563106/01, Agente Comunitário, com base no Parecer 20267892 da Comissão de Avaliação da GIA (CAGIA) do Departamento Municipal de Habitação.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.13.000006768-5 - DEFERE, em 14/12/2022, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por GIOCONDA BERLESE DE MATOS DOURADO, matrícula 234130, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/11/2022, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME/PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR/PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 1420.

Processo 22.13.000006983-1 - DEFERE, em 14/12/2022, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por MARIA ALICE REBOLLO, matrícula 347581, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/12/2022, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME/PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR/PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico- Previdenciário 1425/2022.

Processo 22.13.000006109-1 - DEFERE, em 14/12/2022, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por JANE NARVAES BESTETTI, matrícula 31607, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/12/2022, com base no Laudo Médico-Previdenciário 1428/2022.

Processo 22.13.000006516-0 - DEFERE, em 14/12/2022, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por MARIA DE LOURDES KRAS BORGES DA SILVA, matrícula 118993, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/12/2022, com base no Laudo Médico-Previdenciário 1427/2022.

Processo 22.13.000006751-0 - DEFERE, em 12/12/2022, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por ANA MARIA MARCHIORETTO, matrícula 536729, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/12/2022, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME/PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR/PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 1433.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.13.000006744-8 - INDEFERE, em 08/12/2022, o requerimento de cópia do Processo de pensão por morte, formulado por GUILHERME KREMER FRIEDRICH, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 011/2022 PROCESSO 22.0.000134353-3

Estabelece as diretrizes para autorização de eventos reunindo o comércio ambulante e prestação de serviços ambulante na

modalidade Gastronomia Itinerante na Av. Edvaldo Pereira Paiva em dias que a pista de rolamento estiver fechada para lazer.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso das atribuições legais conferidas por meio da Lei Complementar nº 810, de 30 de agosto de 2017, e alterações;

CONSIDERANDO o art. 36-H da Lei Municipal nº 10.605 de 2008 de 29 de dezembro de 2008 com a redação dada pela Lei Municipal nº 12.006 de 2016 autoriza a realização de eventos reunindo comércio ambulante e prestação de serviços ambulantes na modalidade Gastronomia Itinerante em logradouros públicos;

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.126, de 10 de agosto de 2021 que atribui competência para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, por meio do Escritório de Eventos, a coordenação e os procedimentos de autorização de atividades ou eventos no Município de Porto Alegre;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer regras para convivência harmônica na região;

CONSIDERANDO a necessidade de definir alternativas para garantir o bom funcionamento das atividades econômicas;

RESOLVE:

Art. 1º Os eventos reunindo o comércio ambulante e prestação de serviços ambulante na modalidade Gastronomia Itinerante poderão ser autorizados na Av. Edvaldo Pereira Paiva em dias que a pista de rolamento estiver fechada para lazer, respeitando as seguintes diretrizes:

I - estar situados na Av. Edvaldo Pereira Paiva, no sentido bairro/centro, no seguintes trechos:

a) 100m (cem metros) após a entrada do estacionamento privado do Parque Harmonia, próximo a Rótula das Cuias; e/ou

b) após a rua Otávio Francisco Caruso da Rocha e antes do semáforo, próximo à Rótula João Belchior Marques Goulart.

II - até 10 (dez) expositores nos seguintes ramos de atividade:

a) 05 (cinco) expositores relacionados predominantemente ao comércio de bebidas; e

b) 05 (cinco) expositores relacionados predominantemente ao serviço de alimentação.

III - O expositor poderá dispor de até 02 (duas) mesas e 08 (oito) cadeiras.

Parágrafo único. Os ramos das atividades são independentes, a ausência de um ramo não poderá ser suprida por outro.

Art. 2º Fica revogada a Instrução Normativa nº 008/2022, de 1º de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2022.

VICENTE ALTMAYER PERRONE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 21617679/2022 **PROCESSO 21.0.000098488-1**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Informação PMS-03 N° 8888/2022;

CONSIDERANDO as disposições do artigo Art. 11 da LCM nº 790/2016, “será permitida, em caráter excepcional e por motivos relevantes devidamente justificados, a avocação temporária de competência atribuída a órgão hierarquicamente inferior”;

CONSIDERANDO que o CME/POA é órgão vinculado e mantido pela Secretaria Municipal da Educação de Porto Alegre, portanto, hierarquicamente inferior (Art. 1º, Parágrafo Único, da LCM 953/2022);

CONSIDERANDO que o CME/POA deveria ter publicado Edital com a finalidade de possibilitar o cadastramento das entidades interessadas em comporem o Plenário do órgão (Art. 11, § 1º da LCM nº 953/2022);

CONSIDERANDO o Ofício CME/POA nº 097/2022 negando o cumprimento da LCM nº 953/2022;

CONSIDERANDO que a nova composição do órgão deveria ter tomado posse em 30 dias após a publicação da LCM nº 953/2022, o que não ocorreu até o momento (Art. 16 da LCM nº 953/2022);

RESOLVE:

Art. 1º Avocar, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a competência atribuída ao Conselho Municipal de Educação de Porto Alegre (CME/POA), prevista no Art. 11, § 1º da LCM nº 953/2022, para a Secretária Municipal de Educação de Porto Alegre (Processo nº 21.0.000098488-1).

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO 21.18.00000656-3

O PRESIDENTE DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social da Empresa e a Lei nº 13.303/2016, vem, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, convocar os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 22 de dezembro de 2022, às 09h, em primeira convocação, e às 09h15min, em segunda convocação, no Centro Administrativo Municipal, Rua General João Manoel, nº157, nesta Capital, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I – Deliberação sobre aprovação da desestatização da Companhia Carris Porto-Alegrense, nos termos da Lei Municipal no. 12.920/21;

II – Assuntos Gerais.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2022.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente da Companhia Carris Porto-Alegrense.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 22.0.000058424-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80568/2022.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança.

CONTRATADA: Positivo Tecnologia S.A.

CNPJ: 81.243.735/0019-77.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de 01 *Notebook* padrão (item 02), conforme instrumento I e item 3.1.1 do presente Contrato.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 246/2022.

DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 210 (duzentos e dez) dias a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 4.085,00 (quatro mil e oitenta e cinco reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Emenda Impositiva 183/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.1191.449052410000.0001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2022, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2022.

CEL. MARIO YUKIO IKEDA, Secretário Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 710/2021 - PROCESSO 21.0.000119185-0.

- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 479/2021 - PROCESSO 21.0.000083679-3.

- MATERIAL DE LABORATÓRIO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 347/2022 - PROCESSO 22.0.000077636-3.

- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 348/2022 - PROCESSO 22.0.000077674-6.

- MATERIAL HOSPITALAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de

Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 216/2021 - PROCESSO 21.0.000044846-7.
- MATERIAL ODONTOLÓGICO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 253/2022 - PROCESSO 22.0.000060705-7.
- MATERIAL DE LABORATÓRIO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 322/2022 - PROCESSO 22.0.000075381-9.
- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 594/2021 - PROCESSO 21.0.000103287-6.
- MATERIAL DE LABORATÓRIO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 168/2022 – PROCESSO 21.0.000127376-8, para Registro de Preços de serviços gráficos para atender aos Órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: A VIEIRA SERVICOS.

CNPJ: 09.181.312/0001-13.

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.274.860,00.

VIGÊNCIA: 13/06/2022 a 12/06/2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a data de abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 685/2022 – PROCESSO 22.0.000147662-2, para o Sistema de Registro de Preço de medicamentos de alta complexidade - soro fisiológico e soro glicosado, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 28 de dezembro de 2022, no site

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 679/2022 – PROCESSO 22.0.000143231-5, para aquisição de Medicamentos Humanos - Nitrofurantoína 100mg, oral, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 22 de dezembro de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 451/2022 – PROCESSO 22.0.000069466-9, Registro de Preços para contratação de serviços de chaveiro, para atender aos Órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: JUAREZ JOSÉ PEREIRA.

CNPJ: 93.062.073/0001-99.

VALOR MÁXIMO: R\$ 364.499,73 (trezentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos).

VIGÊNCIA: 13 de dezembro de 2022 até 12 de dezembro de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 589/2022 - PROCESSO 22.0.000124164-1.

- EQUIPAMENTO HOSPITALAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 522/2022 - PROCESSO 22.0.000100055-5.

- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 447/2022 - PROCESSO 22.0.000080997-0.

- MATERIAL ODONTOLÓGICO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a data de abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 578/2022 – PROCESSO 22.0.000107767-1, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP para o Sistema de Registro de Preço de serviços de confecção de carimbos, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 14h do dia 28 de dezembro de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração da data de abertura sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 551/2022 – PROCESSO 22.0.000112612-5, destina-se exclusivamente à participação de ME/EPP, para aquisição de Portas de Alumínio para o Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 15h do dia 22 de dezembro de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO 20.15.000005736-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, informa a aplicação de penalidade de multa indenizatória, conforme o art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula 10 da Ata de Registro de Preços à empresa FRANCINE GIANA GUIDO E CIA LTDA, CNPJ 28.094.497/0001-73, a mesma não apresentou defesa prévia.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de Recurso, devendo ser enviado para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2022.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO – DLC/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 635/2022 – PROCESSO 22.0.000131214-0, para aquisição de Aparelhos e Materiais para Fisioterapia, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITENS: 02, 06, 07 E 08.

VENCEDOR: A A Z SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 17.238.455/0001-42.

ITENS: 03 E 05.

VENCEDOR: BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO.

CNPJ: 42.418.039/0001-73.

ITEM: 01.

VENCEDOR: MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS

CNPJ: 28.199.997/0001-70.

ITEM: 04.

DESERTO.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 457/2022 – PROCESSO 22.0.000098993-6, para Aquisição de Aparelhos, Equipamentos e Materiais Hospitalares - perfurador ósseo, esfigmomanômetro pediátrico, desfibrilador/cardioversor com marca-passo externo, balanças diversas, oxímetros e outros aparelhos, equipamentos e materiais hospitalares, com recursos próprios e oriundos de Emenda Parlamentar Federal para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrantes do Edital.

ITENS: 3, 8, 12, 16 E 18.

VENCEDOR: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 15.631.700/0001-51.

ITEM: 6.

VENCEDOR: ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 11.405.384/0001-49.

ITEM: 4.

VENCEDOR: CIRÚRGICA IZAMED LTDA.

CNPJ: 12.967.916/0001-02.

ITEM: 14.

VENCEDOR: CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A.

CNPJ: 03.620.716/0001-80.

ITEM: 5.

VENCEDOR: EQUIPSUL COM. E ASSIST. TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS Á SAÚDE EIRELI.

CNPJ: 36.999.842/0001-46.

ITEM: 13.

VENCEDOR: FRAZON SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.

CNPJ: 20.065.097/0001-28.

ITEM: 11.

VENCEDOR: K. S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.

CNPJ: 33.546.315/0001-98.

ITEM: 10.

VENCEDOR: MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 02.949.582/0001-82.

ITEM: 2.

VENCEDOR: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

CNPJ: 29.700.587/0001-23.

ITEM: 7.

VENCEDOR: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 27.806.274/0001-29.

ITEM: 1.

DESERTO

ITENS: 9, 15 E 17

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2022.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO 20.0.000018975-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, informa a aplicação de penalidade de multa indenizatória, conforme o art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula 10 da Ata de Registro de Preços à empresa DOVALE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 21.608.895/0001-11, a mesma não apresentou defesa prévia.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de Recurso, devendo ser enviado para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2022.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO – DLC/SMAP.

ALTERAÇÃO DA ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração da data abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 673/2022 – PROCESSO 22.0.000043885-9, para a contratação de empresa para o fornecimento de serviços médicos para atuação no Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, na especialidade de Medicina Intensiva, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 15h do dia 28 de dezembro de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 660/2022 – PROCESSO 22.0.000138106-0, para Aquisição de Uniformes para a Guarda Municipal - EM LOTE, para a Secretaria Municipal de Segurança, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

ITEM: 01.

VENCEDOR: R. BRANDS LTDA.

CNPJ: 13.992.333/0001-96.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 668/2022

PROCESSO 22.0.000068475-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria de Administração e Patrimônio, torna pública a realização da Inexigibilidade de Licitação nº 668/2022.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio - SMAP.

CONTRATADO: Caixa Econômica Federal.

OBJETO: Tem por objeto a prestação de serviços de avaliação de imóveis urbanos de propriedade ou de interesse da PMPA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8202-4364-339039050300-1399.

VALOR ESTIMADO: R\$ 614.900,00 (seiscentos e quatorze mil e novecentos reais).

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2022.

JORGE ALBERTO XAVIER HIAS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio em Exercício.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO 21.0.000025996-6**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/001-53, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0020898-34.2015.5.04.0014: R\$ 31.293,78.

TOTAL: R\$ 31.293,78.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 22.0.000119345-0**

CONTRATO Nº: 80895/2022.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Tele Táxi Cidade Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores do município de Porto Alegre, para atender à Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria.

PRAZO: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 3.938,00 (três mil novecentos e trinta e oito reais) para os serviços, pelo período contratado, o qual será pago conforme efetiva realização do serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8101-4228-339033050000-0001 (recursos próprios).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2022.

GUSTAVO FERENCI, Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO II
CONTRATO REGISTRADO SECON 80860/2022
PROCESSO 21.0.000073383-8**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99.

CONTRATO: 2727, registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o nº 76136, Processo de origem nº 21.0.000073383-8.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de transporte locado com motorista.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: A partir de 01/01/2023, retifica-se a Cláusula Primeira, subitem 1.1 do Termo de Apostilamento I (Doc. SEI 17543945) conforme discriminado a seguir. Onde se lê: "A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária 7602-4125-339039990400-1217

e 7601-4269-339039990400-1", leia-se "A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária 7601-4093-339039990400-1".

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 274/2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/11/2023.

VALOR: R\$ 5.655,22 (cinco mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos) mensal.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4093-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2022.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO IV

CONTRATO REGISTRADO SECON 80818/2022

PROCESSO 21.0.000059781-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: ACF TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA, CNPJ nº 03.997.801/0001-61.

OBJETO: Contratação de veículo locado com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1, do Contrato 2623, registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o 70822, livro 1149-D, folhas 903-925, advindo do Processo Administrativo nº 19.00.000085275-1, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/12/2022.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 269/2019.

VALOR: R\$ 6.351,30 (seis mil trezentos e cinquenta e um reais e trinta centavos) mensais.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4093-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2022.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

CONTRATO REGISTRADO SECON 80919/2022

PROCESSO 21.0.000066627-8

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: BASE DEMOLIÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 93.225.779/0001-24.

OBJETO: Prestação de serviços de terraplenagem para conservação de vias não pavimentadas e serviços de apoio na conservação de vias pavimentadas, pontilhões, escadarias e outros elementos viários, por hora trabalhada, na Zonal CENTRO para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB.

Nº DE REGISTRO SECON DO CONTRATO ORIGINAL: 75994/2022.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 520/2021.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 02/12/2022. O Contrato poderá ser rescindido quando da conclusão de outro Processo Licitatório que substitua o objeto deste Contrato, sendo que a CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA da rescisão com 30 (trinta) dias de antecedência. A CONTRATADA, expressamente, não abdica do reajuste pelo Índice de Obras Rodoviárias do DNIT, previsto na Cláusula Quarta, subitem 4.2 do Contrato, referente à competência outubro/2021 a setembro/2022, ficando ciente de que tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida será objeto de deliberação posterior, quando for realizado o pedido de reajuste.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.510.903,16 (um milhão quinhentos e dez mil novecentos e três reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039210100-1.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2022.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL 087/2022 EXTRATO DE LISTA COMPLEMENTAR DE CRF PROCESSO 19.0.000045724-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, com base nos termos da Lei Federal 13.465/17, torna pública a lista complementar de beneficiados com legitimação fundiária referente ao procedimento de REURB-I.

NOME: Loteamento Jardim das Palmeiras.

ENDEREÇO: Av. Paulo Pontes, Bairro Vila Nova, Porto Alegre/RS.

Lista dos moradores beneficiados com legitimação fundiária ou de posse em Anexo.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Lista Legitimados

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4610_ce_388821_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO PROCESSO 21.0.000043977-8

CONTRATO REGISTRADO SECON Nº: 78920/2022.

TERMO DE RESCISÃO Nº: 80584/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: ÁGIL EIRELI, CNPJ nº 26.427.482/0001-54.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de recepção para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS.

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO: Rescisão unilateral do Contrato registrado sob nº 78920/2022, relativo à prestação de serviços de recepção, decorrente do Pregão Eletrônico nº 55/2022, conforme fundamento nos fatos e documentos registrados no Processo nº 22.0.000116648-8.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/07/2022.

DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO: 11/11/2022.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 55/2022.

BASE LEGAL: Art. 79, inciso I, c/c 78, I, V, VII e VIII, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 19.0.000134364-8

CONTRATO REGISTRADO SECON Nº: 80859/2022.

INDENIZANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

INDENIZADA: MICROSENS S/A, CNPJ nº 78.126.950/0003-16.

OBJETO: Pagamento referente ao valor total de locação de impressoras para as antigas SMACIS e DGTER (nos anos de 2017 e 2018) pertencentes à SMDS.

VALOR: R\$ 2.200,33 (dois mil e duzentos reais e trinta e três centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Próprio.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDS) torna público o extrato da justificativa de Dispensa de Chamamento Público em conformidade com o art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMDS dispensa a realização do Chamamento Público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no Processo 21.0.000056732-6, visando à formalização de Termo de Fomento com a Entidade Centro de Reabilitação de Porto Alegre, para o desenvolvimento do "Qualidade dos Serviços Especializados ao Paralisado Cerebral de Meio Aberto". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através do Protocolo-Geral da SMDS (Av. João Pessoa, 1105, bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDS) torna público o extrato da justificativa de Dispensa de Chamamento Público em conformidade com o art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMDS dispensa a realização do Chamamento Público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no Processo 22.0.000126077-8, visando à formalização de Termo de Fomento com a Entidade Instituto do Câncer Infantil, para o desenvolvimento do "Manutenção e Qualificação do Atendimento". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através do Protocolo-Geral da SMDS (Av. João Pessoa, 1105, bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDS) torna público o extrato da justificativa de Dispensa de Chamamento Público em conformidade com o art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMDS dispensa a realização do Chamamento Público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no Processo 22.0.000125269-4, visando à formalização de Termo de Fomento com a Entidade Lar Santo Antônio dos Excepcionais, para o desenvolvimento do "Manutenção do Lar Santo Antônio". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através do Protocolo-Geral da SMDS (Av. João Pessoa, 1105, bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 22.0.000040347-8

CONTRATO REGISTRADO SECON: 80960/2022.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

CONTRATADA: Foco Serviços e Portaria Ltda.

CNPJ: 22.436.276/0001-50.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Portaria nos Centros de Comunidade do Município, durante a Temporada de Piscinas 2023, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude (SMELJ).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 312/2022.

VIGÊNCIA: De 14/12/2022 a 31/03/2023.

VALOR: R\$ 45.189,75 (quarenta e cinco mil cento e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8401-1761-339037990000-1.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2022.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Associação de Mães Rita Yasmim.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 046/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato, dia 30/11/2022.

PROCESSO SEI: 22.0.000010225-7.

CONTRATO: 80542/2022.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 238.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2566-335043990000-20.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 046/2022.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e KINDER CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA ESPECIAL.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 184/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 22.0.000010261-3.

DISPENSA: 345/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2566-335043990000-20.

VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 184/2022.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

RESULTADO DA SELEÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DE PROJETOS

PARA O ATELIER LIVRE XICO STOCKINGER E COORDENAÇÃO DE ARTES VISUAIS/SMCEC

CONCURSO 009/2022

PROCESSO 22.0.000072505-0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, torna pública, em cumprimento à Lei 8666/93, a lista de projetos SELECIONADOS E NÃO SELECIONADOS do Concurso 009/2022, abaixo relacionados. Na tabela "selecionados" há também o status da seleção, se selecionado ou se suplente. Esses projetos serão realizados junto ao Atelier Livre Xico Stockinger/CAV nos termos do Edital 009/2022 em 2023/1 e 2023/2.

SELECIONADOS

Empresa	CNPJ	Status da Seleção	Pontuação
Juliana Proença de Oliveira	41.443.220/0001-77	Selecionado: Hist. da Arte	24,4
Claudia Inês Hamerski	20.834.049/0001-57	Selecionado: Desenho	24,4
LÁPIS PRODUÇÕES LTDA - ME	10.589.274/0001-11	Selecionado: Cerâmica	23
Leonardo Castilhos Valle	47.027.238/0001-74	1º Suplente: Desenho	22,8
Marcelo Monteiro	15.507.229/0001-94	Selecionado: Litografia	22,4
Isabelle Kircher Baiocco	48.292.899/0001-90	Selecionado: Aquarela	21,4
Joana Bischoff Alencastro	31.913.028/0001-43	Suplente: Hist. da Arte	21,4
Beatriz Regina Dorfman	48.589.983/0001-70	2º Suplente: Desenho	19,8
Jorge Fortuna Rial	48.664.960/0001-82	3º Suplente: Desenho	19,8
Mireli Castilhos Oliveira	34.889.221/0001-84	1º Suplente: Aquarela	19,6
Atelier de Esc. e Rest. Luiz H. Mayer	29.221.648/0001-70	Selecionado: Escultura	18,2

NÃO SELECIONADOS

Empresa	CNPJ	Pontuação
Bruma Rodriguez	38.225.481/0001-06	17,8
Carolina Sinhorelli de Oliveira	27.939.491/0001-97	17,8
Loriana da Silva Jung	44.753.675/0001-87	17,6
Bruna Holsback Schmidt	44.875.293.0001-26	17,6
Couto e Nilsson Serv. De Com. E Design Ltda	22.328.111.0001-64	17,2
Valéria Bender Lang	45.430.711/0001-34	16
Clara Heineck Santi	47.557.438/0001-39	15,4
Sônia Maria Mendes Di Benedetto	25.348.054/0001-73	14,4

Porto Alegre, 14 de novembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 22.0.000127717-4

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, inscrito nº 92.963.563/0001-60, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa e CÂMARA RIO-GRANDENSE DO LIVRO.

OBJETO: EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DA 68ª FEIRA DO LIVRO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATO: SECON Nº 80486/2022.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público 325/2022.

DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: pelo prazo de 30 dias, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério dos partícipes por meio da celebração de Termo Aditivo.

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-1686-339039230100-1.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO 325/2022

PROCESSO 22.0.000127717-4

BENEFICIANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

ENTIDADE BENEFICIADA: CÂMARA RIO-GRANDENSE DO LIVRO, CNPJ nº 03.042.751/0001-69.

OBJETO: Execução do evento 68ª Feira do Livro de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento cinquenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Municipal.

NÚMERO DO TERMO DE FOMENTO: SECON Nº 80486/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-1686-339039230100-1.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 666/2022

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 22.0.000146025-4.

CONTRATADO: Erick Leonardo Ceroni Citron - CNPJ nº 24.817.974/0001-20.

OBJETO: Realizar o serviço de pintura de Grafite em empena (parede lateral de prédio de 03 andares, sem janelas, 10m de altura) na Rua Wolfram Metzler, 225, Bairro Rubem Berta, dentro das comemorações do Cohab é Só Rap - 16 anos, nos dias 26, 27 e 28 de dezembro de 2022.

VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Rubrica 1001-2421-339039230100-1, Obra Ação 2022/1363.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 667/2022

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 22.0.000143485-7.

CONTRATADO: Ariane Winck - CNPJ nº 28.629.248/0001-35.

OBJETO: Realizar a Direção Artística e Atuação no Evento "Semana do Natal no Paço Municipal", no período de 16 a 23 de dezembro de 2022, fato que integrará as festividades dos 250 anos de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Rubrica 339039230100 - Obra/Ação 2006/1323.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa

DIVULGAÇÃO DOS CONTEMPLADOS

EDITAL 013/2022 SMC/FUMPROARTE

EDITAL DE CONCURSO PARA ESCOLHA DE PROJETOS DO CARNAVAL 2023

PROCESSO 22.0.000067447-1

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO FUMPROARTE, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso II, art. 10º, do Decreto Municipal 10.867/93, torna pública a listagem dos projetos aprovados no Edital 013/2022, Concurso para Escolha de Projetos do Carnaval de 2023:

Projeto	Proponente	Nota	Situação
O QUE VALE OURO?	Associação dos Compositores de Músicas de Carnaval do Rio Grande do Sul	29,533333333	Selecionada
PROJETO CARNAVAL DE TODAS AS CORES	UBUNTU GESTÃO E PRODUÇÃO CULTURAL	29,333333333	Selecionada
PROJETO CARNAVAL PORTO MAIS ALEGRE	DOWNLOAD PRODUTORA DE EVENTOS E MARKETING LTDA EPP	29	Selecionada
Se juntar para superar, cooperar para prosperar, se unir para resistir	JORGE LUIS LEÃO MACHADO	28,4	Selecionada
Bendita és tu, Anastácia, negra dos olhos azuis	Cultura em Cena Produtos e Projetos Culturais Ltda	28,36666667	Selecionada
Mocidade: Amor e Luz	SBCR Mocidade Independente da Lomba do Pinheiro	28,2	Selecionada
Os Agudás: africanos no Brasil e brasileiros na África	INGRID VIEIRA FAGUNDES	28,16666667	Selecionada
Resido na morada do amor, faço este samba com emoção para falar do direito à habitação	MKT SERVIÇO CULTURAL LTDA	28,1	Selecionada

Sara Forbes a Princesa Africana	S.B.R.C. Unidos da Vila Mapa	28,06666667	Selecionada
OBIRICI A ESTÓRIA NÃO CONTADA	GRESBCES FILHOS DE MARIA	28,03333333	Selecionada
Carnaval 2023 Acadêmicos da Orgia	ESCOLA DE SAMBA ACADÊMICOS DA ORGIA	28,03333333	Selecionada
Desfile Império da Zona Norte 2023	SCM PRODUÇÕES	28	Selecionada
DESFILÉ DA ESCOLA DE SAMBA SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICENTE CULTURAL FIDALGOS E ARISTOCRATAS	SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICENTE CULTURAL FIDALGOS E ARISTOCRATAS	27,86666667	Selecionada
"Vigiai e Oraí". Em qualquer brecha... O Pecado faz a festa!	CERTIFY BRASIL SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA	27,83333333	Selecionada
"Brilha nos olhos da Onça Negra, Gravataí: A Cidade do Futuro!"	Captar.me – Plataforma de Captação Colaborativa Ltda	27,8	Selecionada
ILU AYÊ! ESCOLA DE BAMBÁ É PORTELA	SBC BAMBAS DA ORGIA	27,66666667	Selecionada
PROJETO PORTO CARNAVAL ALEGRE	JS SERVIÇOS	27,53333333	Selecionada
"Comanches, nos Caminhos as Matas, Revive os Tempos de Amor da Bebida Sagrada de Jurema" COMANCHES CARNAVAL 2023	A PRÓPRIA TRIBO CARNAVALESCA PROPÕE O PROJETO	26,83333333	Selecionada
"A DIVINA REALEZA DO BASFOND: UMA DAMA DE BARBA MALFEITA" REALEZA CARNAVAL 2023	A PRÓPRIA ESCOLA DE SAMBA PROPÕE O PROJETO	26,83333333	Selecionada
Desfile temático 2023 Samba Puro	Eventos DNA Brasil Ltda	26,7	Selecionada
PROJETO CARNAVAL RESTINGA QUILOMBO QUE DEU CERTO	SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICENTE CULTURAL ACADEMIA DE SAMBA UNIÃO DA TINGA	25,23333333	Selecionada

Os proponentes terão prazo de 05 (cinco) dias úteis para interpor recursos, conforme o Item 9.4 do Edital 013/2022.

O recurso deverá ser dirigido ao Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa, redigido com nome do projeto, nome completo do proponente e justificativa sobre o motivo de seu recurso, solicitando a revisão da avaliação, apresentando esclarecimentos que justifiquem a reavaliação.

Os recursos serão recebidos de forma eletrônica através do endereço fumproarte@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2022.

JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção do Fumproarte/SMCEC.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 80839/2022 PROCESSO 18.0.000047860-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Saúde Ecosul Ltda ME.

OBJETO: Contrato nº 68.165, advindo do Pregão Eletrônico nº 037/2018 – Lote 01, para a prestação de serviços de transporte, através de veículo ou ambulância, para transporte de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS residentes em Porto Alegre e seus acompanhantes, que necessitem de cuidados de saúde, com incapacidade temporária ou permanente de locomoção e que apresentem impossibilidade de deslocarem-se por meios próprios.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de 06/12/2022. O Contrato poderá ser rescindido quando da conclusão de outro Processo licitatório que substitua o objeto deste Contrato,

sendo que o CONTRATANTE comunicará à CONTRATADA da rescisão com 30 (trinta) dias de antecedência. Reajuste pelo IPCA previsto no item 3.2 do Contrato, referente à competência IPCA do período de 12/2021 a 11/2022, será encaminhado posteriormente. Supressões de 06/12/2022, de 400 (quatrocentos) transportes do tipo "B". Essas supressões acarretam uma repercussão financeira negativa no valor total do Contrato de R\$ 441.774,00 (quatrocentos e quarenta e um mil setecentos e setenta e quatro reais). Considerando somente as supressões já ocorridas no presente Contrato, o percentual de redução acumulada passa a ser de 17,46% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado. Acréscimos, a contar de 06/12/2022, conforme faculta a Cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, acordam as partes em acrescer o Contrato, 400 (quatrocentos) transportes do tipo "A". Esses acréscimos acarretam uma repercussão financeira positiva no valor total do Contrato de R\$ 438.624,00 (quatrocentos e trinta e oito mil seiscentos e vinte e quatro reais). Considerando somente os acréscimos já ocorridos no presente Contrato, o percentual de acréscimo acumulado passa a ser de 17,33% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado.

VALOR: A contar de 06/12/2022, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 2.527.548,00 (dois milhões quinhentos e vinte e sete mil quinhentos e quarenta e oito reais).

BASE LEGAL: Art. 57, II, 58, I e 65, I, "b", §1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 80877/2022

PROCESSO 20.0.000040481-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Elevadores Alcer Ltda.

OBJETO: Contrato nº 72.558, advindo do Pregão Eletrônico nº 249/2020, para a prestação de serviços de Engenharia, especializada em manutenção de Elevadores de passageiros, de carga, de macas, Plataformas Elevatórias Verticais e Monta-cargas, todos designados em seu conjunto como Equipamentos de Transporte Vertical (ETV), instalados em prédios da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Lotes nº 01, 02, 03 e 04.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Retifica-se a tabela constante no item 1.1 da Cláusula Primeira do III Termo Aditivo.

VALOR: A contar de 01/06/2022, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 296.675,94 (duzentos e noventa e seis mil seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através das Dotações Orçamentárias 1804-4010-339039160100-4501, 1804-4107-339039160100-4500, 1804-4020-339039160100-4501, 1804-4030-339039160100-4230, 1804-4038-339039160100-4170, 1804-4043-339039160100-4502 e 1804-4045-339039160100-4230.

BASE LEGAL: Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 669/2022

PROCESSO 22.0.000152365-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE PORTO ALEGRE - ATP, CNPJ nº 90.298.993/0001-12.

OBJETO: Aquisição de Vale-Transporte para atender atividades de promoção à saúde dos povos indígenas.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-2063-339033990200-40.

BASE LEGAL: Art.25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 80788/2022

PROCESSO 21.0.000017690-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Sabor BR Alimentação e Nutrição Ltda, CNPJ nº 14.227.396/0001-19.

OBJETO: Contrato nº 74.965, advindo do Pregão Eletrônico nº 058/2021, para a prestação de serviço de preparo e distribuição de alimentação para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e insumos, sendo que o preparo será realizado nas dependências do

Hospital.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A contar de 28/05/2022, fica reajustado o valor contratado pelo Município, conforme Cláusula Segunda, item 2.5 do Contrato, com reajuste na variação do IPCA de 12,131480%, referente à competência de maio/2021 a abril/2022, o que acarretará uma repercussão financeira anual de R\$ 630.492,36 (seiscentos e trinta mil quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos). Retifica-se a Cláusula Primeira, item 1.2. Onde se lê: "1.2. O reajuste previsto na Cláusula Quarta do Contrato, referente ao IPC-A do período de 06/2021 a 05/2022, será concedido posteriormente." Leia-se: "1.2. O reajuste previsto na Cláusula Quarta do Contrato, referente ao IPC-A do período de 05/2021 a 04/2022, será concedido posteriormente."

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 058/2021.

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 de julho de 2022 a 14 de julho de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de julho de 2023.

VALOR: A contar de 28/05/2022, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 5.839.492,08 (cinco milhões oitocentos e trinta e nove mil quatrocentos e noventa e dois reais e oito centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804-4030-339039410300-4501 e 1804-4030-339039410100-4501.

BASE LEGAL: Art. 40, XI, 55, III, 58, I e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 80845/2022

PROCESSO 20.0.000042821-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Kessel Sul Indústria e Comércio de Equipamentos Termometalúrgicos EIRELI, CNPJ nº 16.565.080/0001-62.

OBJETO: Contrato nº 72.832, advindo do Pregão Eletrônico nº 278/2020, para a prestação de serviços de Operador de Gerador de Vapor (Operador de Caldeira), para atender a rede hospitalar da Administração Pública Municipal – HPS e HMIPV, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Repactuação do Contrato, a contar de 01/05/2022 e 01/09/2022, conforme faculta a Cláusula Quarta, item 4.4 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023, STIMEPA, registrada no MTE sob o nº RS001915/2022. Essas alterações acarretarão uma repercussão financeira no valor total do Contrato de R\$ 8.643,96 (oito mil seiscentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 278/2020. A contar de 01/05/2022, considerando o disposto na Cláusula Primeira, itens 1.1 e 1.2, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 429.316,08 (quatrocentos e vinte e nove mil trezentos e dezesseis reais e oito centavos). A contar de 01/09/2022, considerando o disposto na Cláusula Primeira, itens 1.3 e 1.4, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 437.960,04 (quatrocentos e trinta e sete mil novecentos e sessenta reais e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 27 de agosto de 2022 a 26 de agosto de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26 de agosto de 2023.

VALOR: A contar de 01/09/2022, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 437.960,04 (quatrocentos e trinta e sete mil novecentos e sessenta reais e quatro centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804-4030-339037060000-4501 e 1804-4045-339037060000-4230.

BASE LEGAL: Artigo 40, XI, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

PROCESSO 20.0.000106067-9

CONTRATO: nº 72561-2021 – L.1163-D – PGMCD Nº 4127 – SC/4153 – TP 024/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: TEIXEIRA RIBEIRO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 24.477.500/0001-87.

OBJETO: contratação de empresa especializada para a elaboração dos Projetos Executivos de reforma da cobertura do Bloco Principal do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 024/2020 e seus anexos, com recursos do Município.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, APLICA a sanção de Multa, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o total contratado, que corresponde a R\$ 5.489,42 (cinco mil quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos), com base no Subitem 8.1.2 do item 8.1 concomitante com o Subsubitem 8.2.2.2 do sub item 8.2.2 do item 8.2 da Cláusula Oitava do Contrato

supracitado.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 80538/2022 **PROCESSO 17.0.000107893-3**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Crédito Real Imóveis e Condomínios S. A.

OBJETO: Contrato nº 47.921, para a locação não residencial de 02 (dois) imóveis contíguos, situados na Av. Frederico Mentz nº 1.824 e 1.836, bairro Navegantes – Porto Alegre/RS, com área de terreno de 1.970m², área construída de 1.355m² e área de 615m² de pátio, destinado ao funcionamento da Equipe de Manutenção Predial e área de apoio do SAMU, ambos da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência locatícia por mais 12 (doze) meses, com reajuste, a contar de 01/12/2022 até 30/11/2023. Consoante Cláusula 3.1 do Contrato, o valor do mesmo será reajustado posteriormente, estando o valor máximo mensal locatício limitado a R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais), a contar de 01/12/2022. A parte locadora declara que não mais reclamará correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

VALOR: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4010-339036150000-4501.

BASE LEGAL: Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91 (Lei de Locações).

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 80750/2022 **PROCESSO 17.20.00000825-2**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Fredolino Ferreira da Rosa e Santa Moura da Rosa.

OBJETO: Contrato nº 71.836, de locação de imóvel não residencial, situado na Estrada João de Oliveira Remião nº 6.111, bairro Lomba do Pinheiro, Porto Alegre/RS, com área total de 161,40m², destinado ao funcionamento da U. S. Lomba do Pinheiro.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência locatícia por mais 12 (doze) meses, sem reajuste, a contar de 22/12/2022 a 21/12/2023. Consoante Cláusula 3.1 do Contrato, o valor do mesmo será reajustado posteriormente, após a divulgação do índice IPC-A, estando o valor contratual, após a concessão de reajuste, limitado ao importe de R\$ 4.470,00 (quatro mil quatrocentos e setenta reais), a contar de 22/12/2022.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4107-339036150000-4500.

BASE LEGAL: Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91 (Lei de Locações).

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 80968/2022 **PROCESSO 22.0.000151010-3**

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: Associação Hospitalar Vila Nova, inscrita no CNPJ nº 04.994.418/0001-12.

OBJETO: Custeio para ampliação imediata de Porta de Entrada para atendimento da população pediátrica, com capacidade instalada de 10 leitos de observação com 30 Leitos de Enfermaria Pediátrica de Retaguarda no período de 17/05/2022 a 30/06/2022.

MODALIDADE: Pagamento por Indenização Administrativa.

DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2022.

VALOR: R\$ 1.632.570,36 (um milhão seiscentos e trinta e dois mil quinhentos e setenta reais e trinta e seis centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-339039500300-40; 1804-4037-339039500300-4229; 1804-4037-339039500300-4160; 1804-4037-339039500300-4111; 1804-4037-339039500300-4050; 1804-4037-339039500300-4090.

BASE LEGAL: art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

TERMO DE MULTA 20.10.000004830-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS (DMAE), Autarquia do Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, estabelecido na Rua 24 de Outubro, 200, nesta Capital, doravante denominado DEPARTAMENTO, por seu Diretor-Geral, ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA, aplica a Sanção Administrativa de Multa, no valor de R\$ 984.832,17, que corresponde a 1% do valor total corrigido do Contrato nº 20.10.000004830-0, ser recolhida aos cofres do DEPARTAMENTO, ao CONSÓRCIO RGS/COSATEL/CALCAR – P. DO ARADO, CNPJ nº 43.040.079/0001-97, conforme as informações constantes na Concorrência nº 20.10.000004830-0, com fundamento no artigo 87, II, da Lei nº 8666/93 e nos itens 9.3, II, e 9.4, “a”, “b”, “e” e “h” da Cláusula Nona do Edital da Concorrência nº 20.10.000004830-0, tendo por motivo o fato do Consórcio penalizado não executar a obra objeto do Contrato em questão dentro dos prazos determinados no cronograma do DEPARTAMENTO. Fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação neste Diário Oficial de Porto Alegre, para interposição de recurso, nos termos do artigo 109, I, “f”, da Lei de Licitações, junto à Coordenação de Julgamento e Contratos – GLIC, que deverá ser encaminhado ao e-mail dmaecontratos@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2022.

ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA, Diretor-Geral do DMAE.

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA 018/2022
PROCESSO 22.10.000004086-6

OBJETO: Elaboração dos projetos executivos da Estação de bombeamento e reservatório de detenção de águas pluviais, redes e canais de macrodrenagem e de microdrenagem, dique de proteção contra cheias e infraestrutura do loteamento Túnel Verde na Bacia Hidrográfica do Arroio Guabiroba.

EMPRESA VENCEDORA: Encop Engenharia Ltda.

VALOR: R\$ 1.005.465,90.

ORIGEM RECURSO: Própria (5%) e BRDE (95%).

O Processo está à disposição para análise, devendo ser encaminhada a solicitação de acesso para o e-mail julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2022.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO 001/2022

CONTRATO 79904/2022
PROCESSO 22.14.000002226-3

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CNPJ 92.965.870/0001-13.

CONTRATADA: BRUNA DUARTE OLIVEIRA, CNPJ nº 33.120.693/0001-05.

OBJETO: Prestação de serviços de transportes com Motorista (Lote 01), para o Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB).

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Corrigir o valor que, por equívoco, constou diferente daquele fixado no Termo Aditivo 05, de prazo e acréscimo de horas ao Contrato 70.182/2019, cuja importância mensal é de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) mês, podendo chegar, caso seja realizado o acréscimo de 50 horas, ao valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), e não como constou no documento anexo ao evento 20913572, mantendo-se inalteradas as cláusulas que não foram modificadas

por este Apostilamento.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO 007/2022 - REGISTRO 613 PROCESSO 21.17.000004079-9

COOPERADO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

COOPERANTE: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.020.51/0001-20.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE.

OBJETO: Acordo de Cooperação para coleta seletiva e destinação para a triagem dos resíduos sólidos de saúde do Grupo D Recicláveis.

DESPESAS: Este Termo não implica a transferência de recursos financeiros entre as partes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura ocorrida em 13 de dezembro de 2022.

BASE LEGAL: Art. 116 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2022.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral do DMLU

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO 013/2022 - REGISTRO 659 PROCESSO 21.17.000003920-0

COOPERADO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

COOPERANTE: SOCIEDADE SULINA DIVINA PROVIDÊNCIA - HOSPITAL INDEPENDÊNCIA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.317.764/0006-06.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE.

OBJETO: Termo de Cooperação para coleta seletiva e destinação para a triagem dos resíduos sólidos de saúde do Grupo D Recicláveis.

DESPESAS: Este Termo não implica a transferência de recursos financeiros entre as partes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura ocorrida em 13 de dezembro de 2022.

BASE LEGAL: Art. 116 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2022.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral do DMLU.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

TERMO DE RECEBIMENTO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 19.15.000007834-0

INDENIZANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, CNPJ 89.525.901/0001-00.

INDENIZADA: EMPRESA PORTO ALEGRENSE DE VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ 92.966.571/0001-01.

TERMO DE RECEBIMENTO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA: Registro SECON nº 80902/2022.

OBJETO: Pagamento da quantia de R\$ 43.226,49 (quarenta e três mil duzentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos), referente ao trabalho de vigilância, no período de 01/11/2019 a 08/11/2019, conforme Nota Fiscal nº 2022/5332.

Pelo valor recebido, constante do Processo Administrativo 19.15.000007834-0, a Empresa Porto Alegrense de

Vigilância Ltda, acima mencionada, dá plena, total e geral quitação.

BASE LEGAL: Fundamentado no disposto no artigo 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2022.

ANDRÉ FLORES CORONEL, Presidente da FASC.

TERMO DE RECEBIMENTO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 19.15.000007833-2

INDENIZANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, CNPJ 89.525.901/0001-00.

INDENIZADA: EMPRESA PORTO ALEGRENSE DE VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ 92.966.571/0001-01.

TERMO DE RECEBIMENTO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA: Registro SECON Nº 80901/2022.

OBJETO: Pagamento da quantia de R\$ 179.510,56 (cento e setenta e nove mil quinhentos e dez reais e cinquenta e seis centavos), referente ao trabalho de vigilância, no período de 09/10/2019 a 08/11/2019, Nota Fiscal nº 2022/5331.

Pelo valor recebido, constante do Processo Administrativo nº 19.15.000007833-2 a Empresa Porto Alegre de Vigilância LTDA, acima mencionada, dá plena, total e geral quitação.

BASE LEGAL: Fundamentado no disposto no artigo 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2022.

ANDRÉ FLORES CORONEL, Presidente da FASC.

NOTIFICAÇÃO MULTA PROCESSO 22.15.000007957-2

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato.

EMPRESA: VIA LUMEN'S AUDIO, VIDEO E INFORMATICA LTDA ,CNPJ nº 08.335.448/0001-78.

ITEM: Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto no PE 226/2022, SEI 22.0.000056308-4-20080905, Nota de Empenho 40571/2022.

VALOR DA MULTA: R\$ 50,84.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2022.

ANDRÉ FLORES CORONEL, Presidente da FASC.

NOTIFICAÇÃO MULTA PROCESSO 22.15.000008775-3

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato.

EMPRESA: COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI, CNPJ nº 13.338.681/0001-44.

ITEM: Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto no PE 250/21, 21.0.000049351-9, 15972275, Nota de Empenho 40565/2022.

VALOR DA MULTA: R\$ 299,44.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2022.

ANDRÉ FLORES CORONEL, Presidente da FASC.

NOTIFICAÇÃO
MULTA
PROCESSO 22.15.000008775-3

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato.

EMPRESA: SÓLIDA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 43.358.214/0001-47.

ITEM: Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto no PE 027/22, SEI 22.0.000013820-0, 18303892, Nota de Empenho 40597/2022.

VALOR DA MULTA: R\$ 188,37.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2022.

ANDRÉ FLORES CORONEL, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 044/2022.

PROCESSO: 22.18.000000408-6.

OBJETO: Aquisição parcelada de lonas e pastilhas de freio para ônibus urbano.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

VIGÊNCIA: 12/12/2022 a 11/12/2023.

RECURSOS: Recursos Próprios.

CONTRATO: 088/2022.

CONTRATADO: Orbid S.A Indústria e Comércio.

VALOR ESTIMADO: R\$ 42.693,75.

CONTRATO: 089/2022.

CONTRATADO: Berle e Berle Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 120.825,00.

CONTRATO: 090/2022.

CONTRATADO: Callahan Industria e Com. de Materiais de Fricção LTDA - EPP.

VALOR ESTIMADO: R\$ 227.010,00.

CONTRATO: 091/2022.

CONTRATADO: Ribeiro e Bianchini Com. de Peças LTDA.

VALOR ESTIMADO: R\$ 134.674,38.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2022.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 040/2022
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 22.16.000057118-0

OBJETO: Aquisição de Ferragem, Ferramentas, Material Elétrico e Outros.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 05/01/2023.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do

site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2022.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

NOTIFICAÇÃO INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o Processo Administrativo 22.16.000017821-7, concernente a violações das cláusulas Décima do instrumento principal e Terceira do Anexo I, ambas do Contrato 002/2021, NOTIFICA a Intenção de Aplicação de penalidade de Advertência cumulada com a aplicação de Multa no valor de R\$ 13.608,52 (treze mil seiscentos e oito reais e cinquenta e dois centavos) à empresa MZ Segurança Privada Ltda, CNPJ 13.624.934/0001-46, conforme sanções previstas nas Cláusulas Décima Segunda, itens 12.1. I, 12.1. III, 12.2. VI, 12.10.1, nº 04 e nº 06, do Contrato 002/2021, e fundamentada no Regulamento Interno de Licitações e Contratos, no Decreto Municipal nº 20.587/2020, e na Lei Federal nº 13.303/2016. Terá a empresa o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, para apresentação de Defesa Prévia, em conformidade com o artigo 83, da Lei Federal 13.303/2016.

ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, Gerente Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO VENCEDOR

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 037/2022.

PROCESSO: 22.16.000052602-9.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de limpeza.

EMPRESA BL PAPER LTDA CNPJ 15.780.673/0001-89					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Papel higiênico branco rolo de 300m	RL	7740	R\$ 4,30	R\$ 33.282,00
EMPRESA DZL DISTRIBUIDORA ZANATA CNPJ 00.088.664/0001-54					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Saco plástico p/lixo laranja 100L	CN	220	R\$ 34,80	R\$ 7.656,00
VALOR GLOBAL					R\$ 40.938,00

RECURSOS: Próprios da Administração.

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação, Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20.587/20.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2022.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 008/2022

MODALIDADE: Inexigibilidade 008/2022.

PROCESSO: 22.16.000037288-9.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de postagem de correspondência.

FORNECEDOR: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ 34.028.316/0026-61.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 40.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios da Administração.

BASE LEGAL: Artigo 176, *caput* do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação e o artigo 30, *caput* da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2022.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO 21.12.000001410-4

PROCESSO 21.12.000001410-4

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CONTRATADA: SIQUEIRA CASTRO – ADVOGADOS.

CNPJ: 11.880.066/0001-30.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica, na forma de Sociedade de Advogados ou Sociedade Individual de Advocacia, sem vínculo empregatício, regularmente constituída e sem impedimentos ao exercício da atividade, para prestar serviços jurídicos especializados, de forma preventiva e contenciosa em favor da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: LICITAÇÃO 002/2022.

VIGÊNCIA: 14/12/2022 a 13/12/2023.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 177.600,00 (cento e setenta e sete mil e seiscentos reais).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2022.

FISCAIS DESIGNADOS: REGINA LÚCIA FURTADO RIBEIRO DA SILVA, matrícula funcional 33344 (titular); VIVIANA CREATINI DA ROCHA MARCHETTE SÁ, matrícula funcional 33290 (substituta).

BASE LEGAL: Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2022.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquele Dutra Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br